Diário Oficial

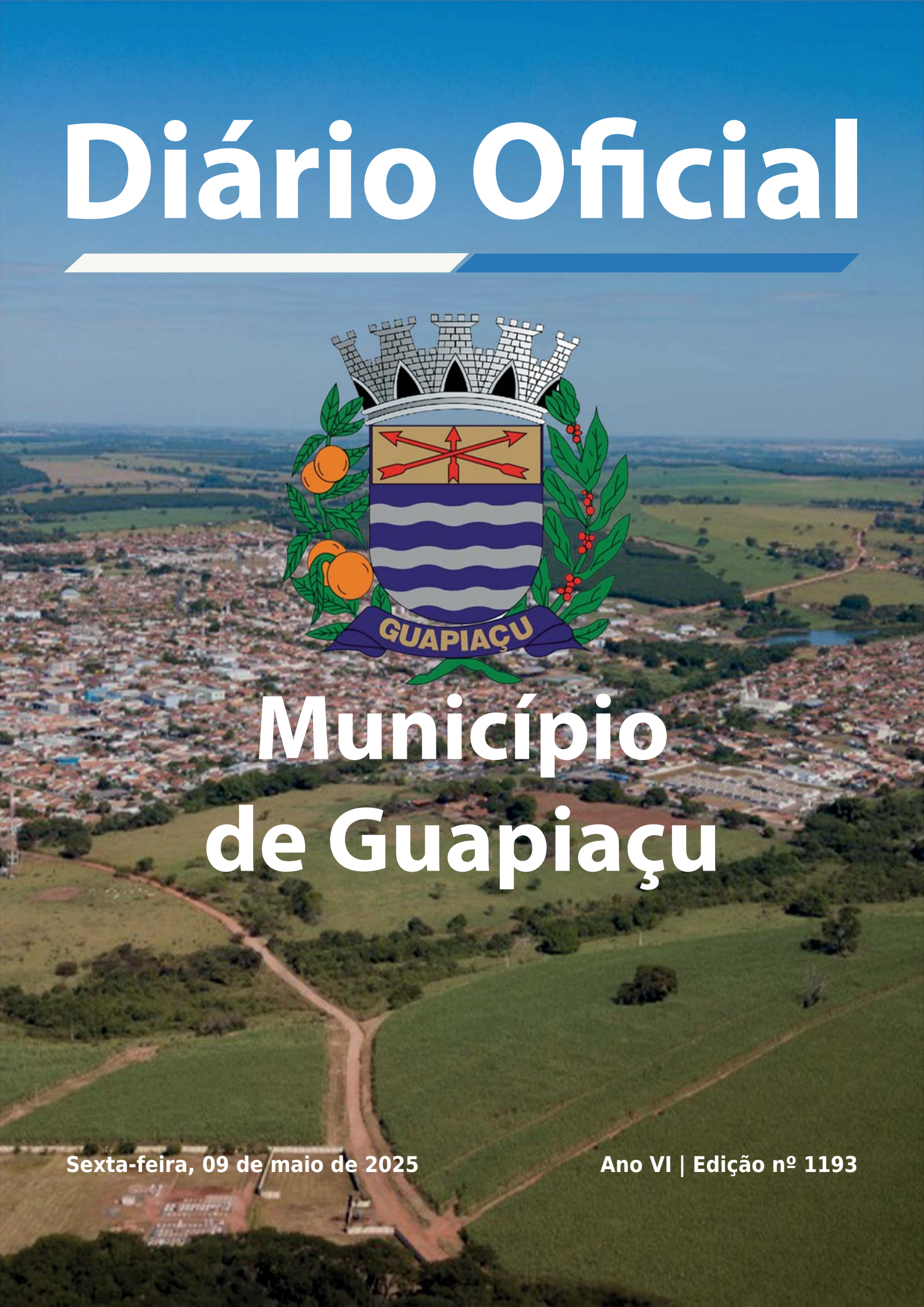

Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1193

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Audiência Pública 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 25.625
DE 06 DE MAIO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 06.05.2025, a Sra. Silmara Cristina Domiciano, CPF: 181.980.558-19, funcionária municipal lotada no cargo de Supervisor Administrativo, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 25.406 de 05.03.2025.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de maio de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.626
DE 06 DE MAIO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Relatório Médico assinado pelo Dr. Francismar Sanches Lopes Jr., CRM 76.037, esclarecendo o estado de saúde do servidor municipal Sr. Vanderlei Aparecido Perozin, CPF: 098.154.038-42;

Considerando, que o referido servidor foi submetido a Perícia Médica para fins de atribuição de função mais compatível com sua capacidade física; e

Considerando, que o laudo da Perícia Médica realizada pelo Dr. Angelo A. Bimbato CRM 55872, Dra. Luzia Rigoldi Vieira CRM 96.280 e Dra. Vera Ligia Pinheiro Bianchim CRM 45.315, a que foi submetido o referido servidor, chegaram à conclusão que o mesmo apresenta limitações, conforme pericia médico em anexo; e

Considerando ainda o despacho do Coordenador Municipal de Educação Sr. Fernando Antonio Mota de Andrade, datado de 05.05.2025, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta portaria;

RESOLVE:-

ART.1º- O servidor municipal Sr. Vanderlei Aparecido Perozin, lotado no cargo de Professor III - Matemática, apresenta restrição conforme pericia medica, desde 15.04.2025, por um período de 90 (noventa) dias.

ART.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15.04.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de maio de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.627
DE 06 DE MAIO DE 2025

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor III - Lingua Portuguesa** em **7º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 06.05.2025, **Sra. Victoria Massuia de Lima**, **CPF: 378.867.158-02** e Pis/Pasep **15288247343** para exercer o cargo de **Professor III - Lingua Portuguesa**, com vencimento, na Faixa **E,** Nível **III**, Referência 1 (valor da hora aula = Ex200**)**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu – Lei Complementar nº 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de maio de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Victoria Massuia de Lima

.....

PORTARIA N.º 25.628
DE 06 DE MAIO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o estudante Vinicius Neves Martineli, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino superior União das Faculdades dos Grandes Lagos, assinado aos 16 de abril de 2025;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir 06.05.2025, contratado como Estagiário Vinicius Neves Martineli, CPF: 471.121.248-59, para atuar no Departamento de Esporte, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 16.04.2025.

ARTIGO 2º- O referido Estagiário receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 775,15, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de maio de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.629
DE 07 DE MAIO DE 2025
FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Fica nomeada a partir de 07.05.2025 a Sra. Silmara Cristina Domiciano, RG: 28.787.201-4 SSP/SP, CPF: 181.980.558-19, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Água, provimento em comissão.

ART. 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento R-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 07 de maio de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Ciente, data supra:

_____

Sra. Silmara Cristina Domiciano

.....

PORTARIA N.º 25.630
DE 07 DE MAIO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a estudante Franciele Oliveira dos Santos, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino superior Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP, assinado aos 30 de abril de 2025;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir 07.05.2025, contratada como Estagiária Franciele Oliveira dos Santos, CPF: 534.995.218-81, para atuar no Departamento de Saúde, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 30.04.2025.

ARTIGO 2º- A referida Estagiária receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 775,15, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 07 de maio de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.631
DE 07 DE MAIO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o estudante Gabriel Felipe Oliveira da Silva, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino superior Assupero – Ensino Superior LTDA, assinado aos 28 de abril de 2025;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir 07.05.2025, contratado como Estagiário Gabriel Felipe Oliveira da Silva, CPF: 556.175.138-77, para atuar no Departamento de Esporte, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 28.04.2025.

ARTIGO 2º- O referido Estagiário receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 775,15, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 07 de maio de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.632
DE 07 DE MAIO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 27 da Lei Complementar nº01/98 de 4 de fevereiro de 1998, e o ofício n.º 108 de 29.04.2025 e a certidão nº 68/2025 da Secretaria da Educação e Cultura;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Nelma Carla da Silva Barbosa, CPF: 220.674.758-86, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 11.04.2020 à 11.04.2025.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 07 de maio de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CANCELAMENTO DE ITEM
ATA Nº: 040/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 068/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 108/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU
DETENTORA DA ATA: CCF NUTRI LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE CAFÉ, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, PAÇO MUNICIPAL, PÁTIO MUNICIPAL E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ASSUNTO: CANCELAMENTO DO ITEM 1(CAFÉ: TIPO: EM PÓ. TIPO DE GRÃO: 100% COFFEA ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO.TORRA LEVE OU MÉDIA. BEBIDA ENCORPADA, SABOR INTENSO E PROLONGADO, PLENAMENTE SOLÚVEL (NÃO DEVE DEIXAR DEPÓSITOS OU BORRA NO FUNDO DO RECIPIENTE). PRODUTO DEVIDAMENTE SELECIONADO, BENEFICIADO, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM: POUCH DE 500 GRS LÍQUIDO; DEVIDAMENTE IDENTIFICADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVE POSSUIR SABOR E AROMA AGRADÁVEL. PRAZO DE VALIDADE: O PRODUTO)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 131, "II", DO DECRETO MUNICIPAL N.º 2.731, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 E PARÁGRAFO 8.3 "B", DA REFERIDA ATA N.º 040/2024.

DATA: 08/05/2025

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Ata da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Guapiaçu realizada aos 14 dias do mês de abril de 2025.

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas na Prefeitura Municipal de Guapiaçu, localizado na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, foi realizada a Audiência Pública em conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, convocada pelo Prefeito de Guapiaçu, o Sr. Carlos Cesar Zaitune, para elaboração do projeto de lei que irá Dispor sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2026 e dar outras providências (LDO para 2026) e sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029. O chefe contábil designado do Município iniciou a sessão e na sequência declarou aberta a Audiência Pública cumprimentando todos os presentes, e informa a todos que esta audiência se faz necessário em cumprimento à Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal; Continuando, o Chefe Contábil explica que esta Audiência Pública tem a finalidade de coletar sugestões e discutir as possíveis propostas elaboradas pelo Chefe do Executivo Municipal Sr. Carlos Cesar Zaitune no projeto que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e no projeto que dispõe sobre o Plano Plurianual PPA 2026/2029. Abrindo a reunião o Chefe Contábil Designado da Prefeitura Municipal Sr. João Roberto Pereira Junior explica o objetivo da Audiência Pública, informando que busca-se levar ao conhecimento de todos os interessados o que está previsto nas diretrizes orçamentárias para o ano de 2026 e no Plano Plurianual PPA 2026/2029, passando a demonstrar o pretendido aos quadros do orçamento municipal de Guapiaçu, dizendo que o orçamento está sendo elaborado e poderá sofrer alterações, obedecendo as determinações e exigências legais aplicáveis à elaboração do orçamento público. Dando sequência, o Chefe Contábil deixa aberta a palavra aos presentes, pois não havia sido protocolizada nenhuma pergunta dos munícipes, em ato contínuo conclui a sessão; assim o Prefeito e o Chefe Contábil agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública para discussão da elaboração do Projeto de Lei que irá dispor sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2026 e para o Plano Plurianual PPA 2026/2029, e dá outra providências (LDO). Eu João Roberto Pereira Junior,_____Chefe Contábil Designado da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos presentes na reunião.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
Av. Abrahão José de Lima, 572 - Centro | CEP 15110-000
Fone: (17) 3267-9700 | e-mail: prefeitura@guapiacu.sp.gov.br